



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 07/2020–CCP

O Diretor do Campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para composição da COMISSÃO PARA ESTUDO DE OBSERVATÓRIO SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO:

Docentes:

Maria Cristina Cavaleiro – presidente
Priscila Aparecida Borges Ferreira Pires
Mariana Carolina Batista Ferreira

Representantes de Centros Acadêmicos - CCP:

Caique da Costa Lúcio – Geografia
Marcos Akira Umeno – Ciências Biológicas
Natália Prado Xiriqueira – Letras
Nathalia Álvares – Matemática
Threicy de Oliveira Piai – Pedagogia

Representante do DCE - CCP:

Ana Caroline da Silva Amaral – Ciências Biológicas

Art. 2º - A Comissão deverá realizar estudos para instalação de um *observatório* voltado a questões de violência de gênero e sexual afetas à comunidade do Campus Cornélio Procópio , propondo ações que possam permitir o desenvolvimento de processos formativos para essa comunidade.

Art. 3º - Ficam atribuídas 5 horas semanais à presidente para efeito de registro de ponto e composição da carga horária semanal de atividades.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar minuta a ser aprovada pela Congregação do Campus Cornélio Procópio até 07/08/2020.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago A. Valente
Direção UENP-CCP

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 16 de junho de 2020.